



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO N°
34596/2026

Recebido em: 29/01/2026
Horário: 11:28 horas
Rubrica: [Signature]

INDICAÇÃO N° 8 /2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Victor Cremasco Mendonça da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sergio Lubiana, a viabilidade de disponibilizar, de forma gratuita, uniformes e kits de material escolar para os alunos da rede municipal cadastrados no CadÚnico e alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtornos Específicos de Aprendizagem (como Dislexia, Disgrafia e Discalculia), Deficiências Intelectuais ou Físicas Transtorno Opositivo Desafiador (TOD), outros transtornos de desenvolvimento ou aprendizagem.

JUSTIFICATIVA

A educação é um direito de todos, mas sabemos que as condições financeiras de muitas famílias em nosso município dificultam o acesso pleno a esse direito. O início do ano letivo representa um peso financeiro significativo no orçamento doméstico, especialmente para as famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas no CadÚnico e aquelas que possuem filhos com autismo, TDAH, TOD, Dislexia, Deficiências Intelectuais e outros



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo



transtornos de desenvolvimento ou aprendizagem, cujos gastos com terapias e saúde já são elevados.

A falta de um uniforme adequado ou de materiais básicos pode gerar um sentimento de exclusão na criança, afetando seu rendimento escolar e sua autoestima. Ao garantir que o poder público forneça esses itens, asseguramos que todos os alunos entrem na sala de aula em condições de igualdade, independentemente da situação financeira de seus pais.

Que seja analisada, por meio da Secretaria de Educação, a implementação deste auxílio direto, garantindo que o material chegue a quem realmente precisa.

Ao disponibilizar o uniforme e o material escolar, a Prefeitura estaria:

- Promovendo a Dignidade e a Igualdade: Garantindo que todas as crianças, especialmente as mais vulneráveis e as com autismo, tenham o mesmo padrão de materiais e vestimenta, combatendo a desigualdade no ambiente escolar;
- Aliviando o Orçamento Familiar: Reduzindo o impacto financeiro para famílias que muitas vezes precisam escolher entre comprar o material escolar ou suprir outras necessidades básicas;
- Incentivando a Permanência Escolar: Evitando que a falta de recursos seja um motivo de desmotivação ou até mesmo de evasão escolar;
- Apoiando a Inclusão: Demonstrando um olhar atento e humano para os alunos com autismo, reconhecendo as demandas específicas dessas famílias e fortalecendo a rede de apoio municipal.

Diante da importância de garantirmos uma educação mais justa, humana e inclusiva em Nova Venécia, solicitamos especial atenção a está indicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de janeiro de 2026;
72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Vereador pelo DC

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão
Plenária Ordinária.

Em 30 de janeiro de 2026

Presidente da CMNV-ES em exercício